

RESOLUÇÃO N. 007/88, DE 12 DE MAIO DE 1988.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. ASTÉRIO ITABAIANA.

A Câmara Municipal de Januária nos termos do artigo 54, inciso XVII, da lei complementar n.º 03 de 28 de dezembro de 1972, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Astério Itabaiana o título de Cidadão Honorário Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade de Januária.

Artigo 2º- A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados pelo seu presidente.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 12 de Maio de 1988.

Valfredo Figueiredo – Presidente

José Raimundo Viana – Secretário.